

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 1328/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** INSTITUIR o Comitê Gestor de Bibliotecas, com o objetivo de assessorar o Pró-Reitor de Graduação no processo de reestruturação da Diretoria de Gestão da Informação, bem como na gestão das bibliotecas da UFFS.

Art. 2º Designar os membros para comporem o Comitê Gestor:

I - André Luis Bonfada - Siape 1907071;

II - Cristiano Silva de Carvalho - Siape 1764164;

III - Diego dos Santos Borba - Siape 1767516;

IV - Everton Correia Luz - Siape 1810527;

V - Maria Rosa Moraes Maximiano - Siape 2824803;

VI - Silvio Marcos Dias Santos - Siape 1030122;

VII - Soraya Arruda Waltrick - Siape 1832474;

VIII - Tania Ivani Rokohl - Siape 1947761.

**Art. 3º** Fica estabelecido o prazo de 120 dias para a Pró-Reitoria de Graduação apresentar ao Gabinete do Reitor uma proposta de nova estrutura organizacional para a atual Diretoria de Gestão da Informação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

1